

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 032/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa para aquisição de aviamentos, tecidos e diversos matérias para ornamentação de desfile em comemoração ou dia 7 de setembro de 2023.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Fábio Brandão.

1.4). Justificativa: A presente justificativa tem como finalidade embasar a dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta de empresa



visando à aquisição de aviamentos, tecidos e diversos materiais para a ornamentação do desfile em comemoração ao Dia 7 de Setembro de 2023, conforme detalhado abaixo:

O evento em comemoração ao Dia 7 de Setembro é uma data cívica de relevância nacional, em que se celebra a independência do país. A ornamentação e ambientação desse evento requerem elementos específicos, como aviamentos e tecidos com cores representativas da nação e elementos que remetam à cultura e à história do Brasil. Dessa forma, a natureza do objeto exige que os materiais sejam selecionados criteriosamente para garantir a autenticidade e a solenidade do evento.

A escolha dos materiais de ornamentação deve levar em consideração aspectos técnicos e estéticos que garantam a harmonia visual do desfile e a adequação ao tema da comemoração.

A seleção dos materiais para ornamentação do desfile deve assegurar a manutenção da identidade visual, histórica e cultural do evento, bem como a coerência com as tradições e os valores nacionais. A aquisição de materiais por meio de menor valor por itens poderia resultar na escolha de produtos que não atendam plenamente às características desejadas, comprometendo a qualidade e a representatividade do desfile. Desta forma, a aquisição dos materiais através de menor valor por lote se impõe como condição à efetivação do interesse público.

Diante do exposto, fundamentados nos princípios da razoabilidade, eficiência e preservação dos valores culturais e cívicos, propomos a dispensa de licitação nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa especializada na aquisição de aviamentos, tecidos e diversos materiais para a ornamentação do desfile em comemoração ao Dia 7 de Setembro de 2023.

Reforçamos que a presente justificativa tem por objetivo assegurar a excelência e a autenticidade da ornamentação do evento, bem como atender aos prazos e às particularidades que envolvem a celebração da independência do Brasil.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

O município de Saloá já solicitou orçamentos de empresas do ramo e realizou pesquisas de preços públicos a fim de calcular a média do lote a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado com as seguintes medias máximas aceitáveis:



Valor Total do Lote: R\$ 56.975,23 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)

Planilha com o cálculo da média em anexo.

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 3782-1181 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações.

A Administração receberá novas propostas a partir do hoje, dia 09/08/2023 até o dia 14/08/2023. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Não por isso o procedimento será menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 09 de agosto de 2023.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Presidente da CPL

